

Diário Oficial Número: 27167

Data: 21/12/2017

Título: PORTARIA Nº 269/2017/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15065/#e:15065/#m:9675>

PORTARIA CONJUNTA nº. 006/2017/SES/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria no 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO as disposições da **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017** que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações de promoção, de atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde, bem como de formação continuada e permanente a serem realizadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e das ações de saúde nas escolas.

RESOLVEM:

Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual - GTIE do Programa Saúde na Escola no Estado de Mato Grosso, que será composto por representantes da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Saúde, conforme designação abaixo:

Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual - GTIE do Programa Saúde na Escola		
Secretaria de Estado de Saúde	Milton Gustavo Fleury	Sirley Gomes de Lima
Secretaria de Estado de Educação	Marcos Roberto Gonçalves	Thaís Sacardi Barros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT; 06 de outubro de 2017.

(Original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde
SES-MT

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação
SEDUC-MT